



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 103/2017.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 090/2016 – PDM, QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Os Lotes Nºs. 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, integrantes da Quadra "E", do Loteamento Recreio Atlântico, Bairro Lameirão, passa a integrar a Zona de Uso Residencial 01, ZUR – 01.

Parágrafo Único - A Prancha 33/39, do Anexo 6, constante da Lei Complementar Nº. 090/2016 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – PDM, passa vigor conforme Anexo I, desta Lei, como se nela transcrita.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari – ES., 15 de dezembro de 2017.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar (PLC)
Autoria do PLC Nº. 015/2017: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 22.991/2017

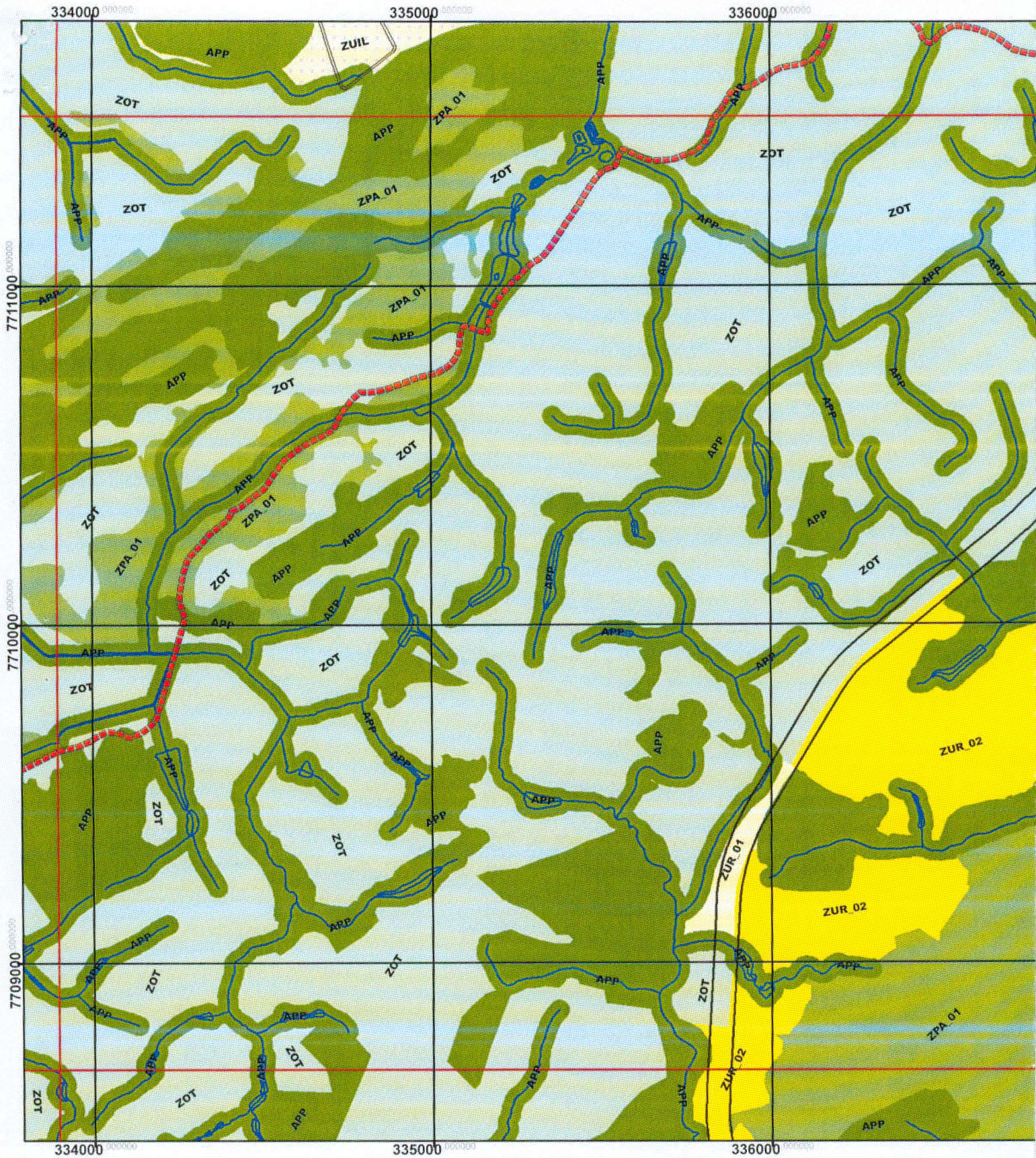
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 18 DEZ 2017

PROTOCOLO Nº

3459

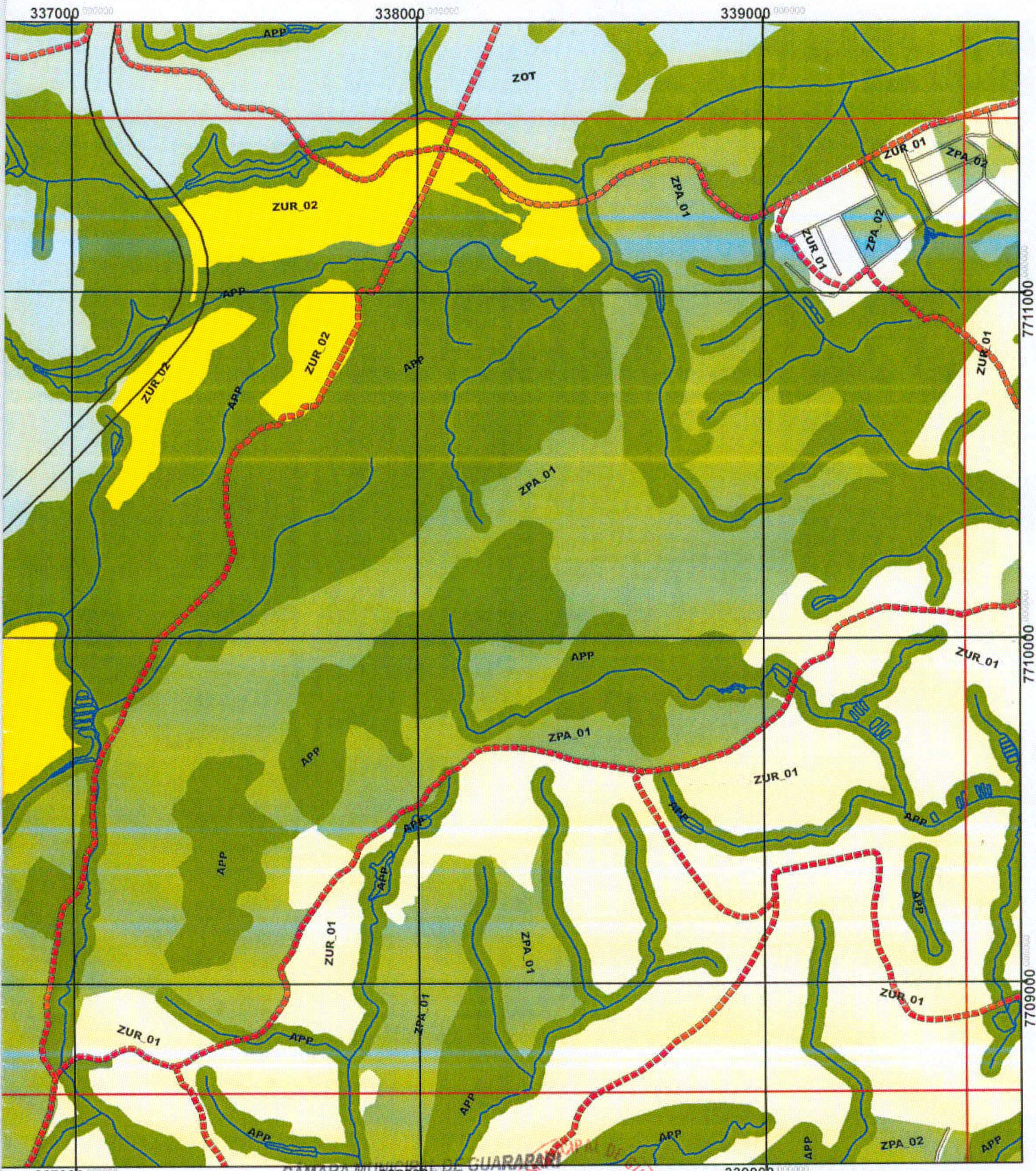
PLANO DIRETOR MUNICIPAL



ZONEAMENTO URBANÍSTICO

	ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, APP		ZONA DE USO RESIDENCIAL 02, ZUR_02		ZONA DE USO TURÍSTICO 02, ZUT_02
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_01, ZPA_01		ZONA DE USO RESIDENCIAL 02/01, ZUR_02/01		ZONA DE USO TURÍSTICO 03, ZUT_03
	ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_02, ZPA_02		ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/01, ZUR_03/01		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 01, ZEI_01
	ZONA CENTRAL, ZC		ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/02, ZUR_03/02		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 02, ZEI_02
	ZONA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, ZEE		ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/01, ZUR_04/01		ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO, ZET
	ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA, ZOT		ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/02, ZUR_04/02		ZONA AGROPASTORIL, ZAP
	ZONA DE USO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO, ZUL		ZONA DE USO RESIDENCIAL 05, ZUR_05		SISTEMA VIÁRIO PROJETADO (VIAS ARTERIAIS)
	ZONA DE USO RESIDENCIAL 01, ZUR_01		ZONA DE USO TURÍSTICO 01, ZUT_01		MARGEM DE PROTEÇÃO DE RODOVIAS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI - ANEXO I



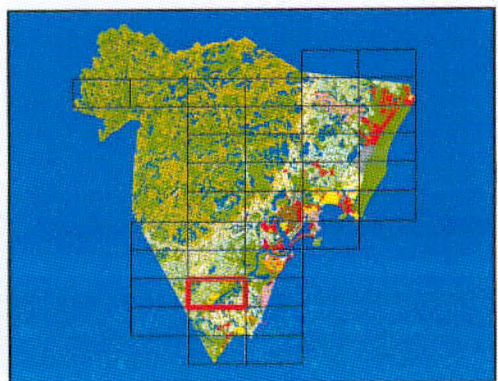
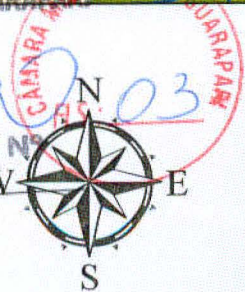
S 01
S 02
IT

EM: 18 DEZ. 2017



PREFEITURA DE GUARAPARI

PROTOCOLO Nº 3459



LEI COMPLEMENTAR 090/2016
ANEXO 06-PRANCHA 33/39

1:15.000